



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 77/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA AS 17H.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação para sessão extraordinária a ser realizada no dia 11/11/2025 às 17h.

CONSIDERANDO que o horário ordinário de expediente da Câmara Municipal é das 07h às 13h;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte administrativo, técnico e logístico à realização da referida sessão no período vespertino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Vila Pavão no dia 11/11/2025, para atendimento às demandas da sessão extraordinária.

Art. 2º No referido dia, o expediente administrativo será de 13h as 19h..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

██████████ ██████████
JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES